

<p>ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 24 DE JULHO DE 2002</p>

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho, de dois mil e dois, no salão nobre dos Paços do concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram catorze membros.

Por parte da Câmara Municipal, esteve presente a Senhora Presidente, Dr.^a Isabel Damasceno Campos e o Srs. Vereadores Eng.º Fernando Carvalho, Dr.^a Neusa Magalhães, Dr. Paulo Rabaça e o Dr. Helder Roque .

A sessão foi presidida pelo Dr.º. José António Silva, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos Srs. Deputados Paulo Reis e Adélio Amaro .

Havendo “quorum”, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 21.30 horas, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO N.º1 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DAS OBRAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA, NO ÂMBITO DA MEDIDA 1.8 DO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO, PELO PERÍODO DE VINTE ANOS, ATÉ AO MONTANTE DE € 12.644.526 - Apreciação, discussão e votação;

PONTO N.º 2 - REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DA TAXA PELA EXPLORAÇÃO DE INERTES - ALTERAÇÃO - Apreciação, discussão e votação;



PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Boa noite Srs. Deputados.

Há quorum, vamos portanto dar início ao nossos trabalhos.

Estamos reunidos para uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, a qual foi requerida pela Câmara Municipal para apreciação e votação de dois pontos.

Antes de entrarmos na análise destes pontos, eu queria dar conhecimento aos Srs. Deputados das justificações apresentadas pelas ausência de alguns Deputados e cujos motivos apresentados são aceites pela Mesa da Assembleia. As justificações foram apresentadas pelo Sr. Deputado José Ferreira Lourenço, do PP, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Boa Vista, Rui Ferreira, o Sr. Deputado Duarte Góis Martins, a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Barosa, Daniel Carvalho. Justificam ainda a sua ausência os Srs. Vereadores do Partido Socialista, José Manuel Silva e Maria Manuela Góis Graça.

Uma vez que nas sessões extraordinárias não há período de "Antes da Ordem do Dia", vamos entrar de imediato no ponto n.º 1 da ordem de trabalhos.

Sr.^a Deputada deseja fazer uma interpelação à Mesa?

Faça favor!

DEPUTADA LIA FERREIRA (PS)

Boa noite a todos, era para fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Presidente da Mesa e já agora para justificar fundadamente porque é que não podemos intervir para além dos assuntos da ordem do Dia, porque eu tentei ver no Regimento todo e não descobri a nenhuma excepção a essa possibilidade .

Se me pudesse dar uma ajuda nesse sentido eu agradecia, já dialoguei com outros colegas e também eles não conseguiram encontrar.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr.^a Deputada, as sessões extraordinárias limitam-se à análise e discussão exclusiva dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

No entanto eu vou ver onde é que isso está e depois justifico a sua questão, também para não estarmos a prejudicar o início dos trabalhos.

PONTO Nº1 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DAS OBRAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA, NO ÂMBITO DA MEDIDA 1.8 DO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO, PELO PERÍODO DE VINTE ANOS, ATÉ AO MONTANTE DE € 12.644.526 - Apreciação, discussão e votação;

Para este ponto estão abertas as inscrições!

Enquanto se inscrevem eu aproveitava e dava a palavra à Sr.^a Presidente, querendo, para dar algumas explicações.

PRESIDENTE DA CÂMARA (Dr.^a Isabel Damasceno)

Então muito boa noite a todos.

Apenas uma explicação prévia, complementar aos documentos que foram distribuídos, para dizer duas coisas: a primeira delas é que este empréstimo destina-se às obras para reconstrução do estádio Municipal Magalhães Pessoa, para o evento EURO 2004, em segundo lugar justificar o valor do empréstimo. Este empréstimo tem este valor porque é efectivamente o montante máximo que tem direito a juros bonificados e portanto, significa que até este montante há uma linha especial para bonificação de juros e daí o facto de ser este valor, porque é candidatado em termos de bonificação e portanto é este valor e não outro, é uma explicação que naturalmente gostariam de saber, e uma terceira explicação, é que este empréstimo não entra para a capacidade de endividamento da Câmara. De acordo com o que está previsto, trata-se de uma obra que tem um financiamento no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio, e portanto de acordo quer com o orçamento existente no ano 2002 quer com o orçamento rectificativo, o orçamento de Estado, todos os projectos que sejam cofinanciados por fundos comunitários e relativamente aos quais as autarquias necessitem de contrair empréstimo, os mesmos não entram para a capacidade de endividamento. Portanto, naturalmente que é um empréstimo que tem que se pagar como qualquer outro empréstimo, mas, não entra para a capacidade endividamento da Câmara.

Uma outra informação que eu julgo que terá sido distribuída, é que neste momento, com os empréstimos que entram para a capacidade de endividamento da Câmara, a nossa capacidade está esgotada em 51%, significa que estamos a metade da capacidade total, não entrando efectivamente uma série de empréstimos contraídos ao longo do tempo que também não entram para a capacidade de endividamento, alguns deles são do conhecimento de alguns dos Srs. Deputados, nomeadamente os empréstimos no âmbito das intempéries, empréstimos contraídos para saneamento e que têm também candidaturas ao III Quadro, e portanto eram estas as explicações prévias e naturalmente estarei disponível para responder a qualquer dúvida.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.^a Presidente.

Aceitam-se inscrições para este ponto!

Deputado Manuel José Carvalho, faça favor.

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Boa noite, Manuel José Carvalho, Grupo dos Cidadãos Independentes.

Vivemos tempos de austeridade e de muito rigor nas contas públicas, com grande necessidade de forte contenção nos gastos. Manda o Governo que as autarquias se associem a este esforço de contenção da despesa pública, encontrando formas de contribuírem para a sua resolução.

Consideramos que a Câmara de Leiria não deverá ficar de fora desta solicitação do Primeiro Ministro e nesse aspecto tem a nossa compreensão e colaboração. Vivemos tempos difíceis, é preciso apertar o cinto, é tempo de redução de custos e de poupar no supérfluo .

Era de esperar que a Sr.^a Presidente ao remeter esta proposta para aprovação informasse esta Assembleia sobre todas as consequências do acto que vamos aqui votar e qual a sua repercussão no equilíbrio orçamental da autarquia.

Há que tomar decisões difíceis no sentido da contenção das despesas mas a Sr.^a Presidente nada nos informa qual o esforço que deve ser feito para a sua redução.

Para equilibrar as contas autárquicas será necessário controlar de forma muito drástica sectores da Câmara que têm contribuído para as despesas que são grande fonte de desperdício. Torna-se necessário reduzir ou extinguir serviços

sem objectivos aparentes; torna-se necessário reduzir a despesa com o pessoal mas os concursos para a Câmara não param, ainda esta semana foi publicado mais um anúncio para entrar mais pessoal, dizem-nos, que consigo na Presidência já entraram cerca de quatrocentos novos funcionários. Não sabemos com que fim, porque em nossa opinião a gestão necessita de se tornar mais eficiente afim de se obter ganhos de eficiência, eficácia e rentabilidade, necessárias a uma melhoria organizacional evidente, na Câmara.

Torna-se necessário reduzir a despesa com os avançados, com os contratados a termo, com os contratos de prestação de serviços, ou com as aquisições de serviços. A Sr.^a Presidente nada nos informa sobre isso e devia fazê-lo, ficava-lhe muito bem passar das palavras aos actos.

Porque não está só em causa dizer sim ou não ao empréstimo, estão também em causa as implicações deste empréstimo, nomeadamente nas freguesias, ao afectar as verbas necessárias ao seu investimento e ao seu desenvolvimento.

Isso, é que é importante aqui discutir e analisar hoje.

A Sr.^a Presidente, ao não nos fornecer esses dados, está a minorizar o papel desta Assembleia Municipal, o que é repreensível e reprovável.

Seria correcto que soubéssemos qual a dívida da Câmara neste momento, o seu valor real e não o défice oculto; quais são as dívidas a fornecedores, que são de largos meses segundo consta na cidade. Porque é que se continuam a aprovar generosos subsídios quando continuam colectividades ainda com imensos subsídios por receber, e outras que já sabem que, embora aprovados os subsídios só os receberão em 2003, também segundo consta na cidade.

Será que esta atribuição será com o objectivo de assegurar o seu silêncio?

Sabemos que as dívidas envolvem sobretudo a aquisição de bens de consumo e não de investimento aumentando as despesas correntes.

O que é que a Sr.^a Presidente pensa fazer para reduzir a despesa corrente na Câmara?

Não é possível partir para um programa realista de endividamento que neste quer para outros empréstimos que vão ser necessários, sem se saber qual é o

défi ce das contas da Câmara Municipal de Leiria, em toda a sua extensão, é um dado prévio e prioritário para se saber quais as medidas de imediato a tomar.

A Sr.^a Presidente já por várias vezes disse publicamente, em entrevistas publicadas, que o financiamento do EURO 2004 está garantido pela Câmara e que está tudo acautelado, não sabemos como! Este é o lugar e o momento certo para nos esclarecer.

Fazer empréstimos é fácil, os quais têm necessariamente de ser pagos, independentemente de contarem ou não para a capacidade de endividamento da nossa autarquia.

Ao fazerem um empréstimo pelo período de vinte anos, e com duros anos de carência, a Sr.^a Presidente não pode deixar a ideia de querer continuar a gastar acima das suas actuais possibilidades, e serem as futuras Câmaras a suportarem as dívidas por si contraídas. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Segue-se o Sr. Deputado Diamantino Caçador.

DEPUTADO DIAMANTINO CAÇADOR(Grupo Cidadãos Independentes)

Boa noite, Diamantino Caçador, Grupo de Cidadãos Independentes.

Gostaria de colocar à Sr.^a Presidente algumas questões, que se prendem com o pedido de empréstimo.

Qual a razão da urgência deste empréstimo neste momento, ao ponto de justificar sessões extraordinárias da Câmara e da Assembleia Municipal?

Por certo, não serão razões de pagamentos aos fornecedores porque não creio que se controle para pagar e muito menos que sejam pagamentos urgentes.

Recordamos que já decorreram três empreitadas no estádio a saber : empreitada por demolições e trabalhos preliminares no estádio no valor de cinquenta e nove mil contos; empreitada de fundações indirectas e trabalhos acessórios no valor de duzentos mil contos, as duas perfazem duzentos e cinquenta e nove mil contos.

É este o valor que se deve ter em conta e não acredito que a urgência venha por causa deste montante, há uma terceira empreitada para movimentação de terras e concepção e construção das estruturas de contenção no valor de seiscentos e cinquenta mil contos, que como a Sr.^a Presidente sabe, é uma empreitada no âmbito das acessibilidades e estacionamento previstos para o estádio e como

tal, não entra no orçamento da sua construção portanto não pode ser considerado para fins deste empréstimo.

Outra questão, prende-se com o Governo ter recomendado que devem ser utilizados prioritariamente os recursos financeiros próprios para a construção do estádio. No âmbito deste empréstimo e no contrato-programa que o suporta, a Câmara já tem de assegurar o autofinanciamento de 10% ou seja, trezentos e noventa mil contos. Que outros recursos próprios vão ser necessários utilizar para o estádio? A Sr.^a Presidente é capaz de me responder?

Terceira questão!

O contrato-programa prevê um custo do estádio de 3,9 milhões de contos sendo concedida uma comparticipação financeira de 25%. Há muito tempo que a Sr.^a Presidente afirmou a intenção de continuar a lutar pela revisão desta comparticipação do Estado dado o custo a que o estádio vai ficar. Em nossa opinião, esta comparticipação devia aumentar situando-se nos 50% por cada uma das partes sobre o custo real do estádio e encontrarmo-nos disponíveis para entrar nesta luta.

Há muito tempo também, que não a ouvimos pronunciar sobre isto nem mesmo recentemente quando se deslocou à Assembleia da República onde levantou outras questões, e bem por pertinentes, mas nada disse sobre o aumento da comparticipação do estádio.

Será que deixou de ser prioritário para si? Será que alguma vez iniciou esta luta? E se o fez, que resultados obteve? Pouco lemos na comunicação social como disse, nem tudo o que lá vem é verdade.

O último relatório e esta é a minha última questão, sobre o andamento das obras do estádio revelado em Junho pela Comissão Parlamentar de Acompanhamento do EURO 2004, alertava para o atraso global de dois meses e da necessidade de adjudicação e início imediato dos trabalhos das empreitadas em falta. A quarta empreitada de construção das estruturas do estádio, incluindo a zona aterrada do topo norte, fornecimento e montagem da cobertura no valor de 4,21 milhões de contos, teve a abertura das propostas em 28 de Maio, já se passaram dois meses, um dos objectivos da criação da Leirisport era a celeridade processual. Então, não se compreende a demora desta adjudicação, quando atraso é já significativo e há a recomendação de não se atrasar mais as obras. O que é que está a atrasar esta adjudicação? A Sr.^a Presidente é capaz de me esclarecer? Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Segue-se o Sr. Deputado José Pedrosa.

DEPUTADO JOSÉ PEDROSA (PS)

Boa noite, José Pedrosa, membro da bancada socialista.

Saúdo a assistência aqui presente, os agentes da comunicação social.

Excelentíssima Sr.^a Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, companheiros e Presidentes de Junta, membros da Assembleia Municipal.

O EURO 2004 é um evento de competição desportiva, de carácter apaixonante de âmbito internacional, que potenciará por isso efeitos imediatos geradores de grandes oportunidades no campo social, político e económico. O apoio financeiro facultado por entidades oficiais para o efeito, o potencial aumento da riqueza e protagonismo nacionais, a satisfação das expectativas criadas a grande número de pessoas que procuram nas competições desportivas a satisfação de índole cultural, um escape de escondidas frustrações ou um método para o estímulo do seu ego colectivo, seriam razões suficientes para que Leiria se tivesse apresentado como um dos palcos para o EURO 2004. As vantagens são bem evidentes, neste sentido, a candidatura de Leiria ao EURO 2004 foi um projecto digno de aprofundamento que justificaria todo o envolvimento do concelho e esforço autárquico para a sua concretização, inquestionavelmente um estádio de futebol novo e respectivas infra-estruturas de suporte teriam de ser adequadas para o evento.

Haveria que avaliar os custos, sua distribuição e a capacidade e vontade de os suportar, esse trabalho também já terá sido feito mas, e isso é do domínio público, houve parceiros que desistiram pois não terão acreditado fundamentadamente por certo, na viabilidade económica desse projecto ainda de custos inferiores aos agora anunciados, apesar dos oferecidos contributos institucionais a fundo perdido. Mas este projecto não tem apenas nem essencialmente a vertente político-social, porque razão haverá agora de ser só o Município a custe-á-lo? E de mal a pior, quando segundo os dados actuais, os seus custos talvez ainda não definitivamente apurados mas substancialmente agravados, será que o Município de Leiria mesmo assim irá subjugar-se a este projecto de estádio para o EURO 2004?

O endividamento de doze milhões seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis euros, pelo menos, pelo período de vinte anos para implementação dessa obra, não comprometerá irremediavelmente durante a futura geração, o desenvolvimento equilibrado do concelho de Leiria? E se o desenvolvimento do concelho ficar negativamente comprometido com os custos dessa obra e respectivos encargos financeiros, que lhes serão algumas vezes superiores? Será que os eventuais interesses particulares de "*per si*" fundamentarão tal risco?

Sabemos bem que a dimensão do homem se poderá determinar pelo alcance e profundidade das causas que abrace, mas cuidado com a atracção pelo abismo ou tentações temerárias. Apesar do tranquilizante e esperançoso nevoeiro para alguns em torno deste projecto, D. Sebastião não voltará mesmo. Assim, onde estará a responsabilidade de cada um de nós? Deputados Municipais, autarcas, que legitimados pela boa fé do voto dos nossos concidadãos do concelho, ao contribuímos para a aprovação de tão avultado financiamento para uma tão problemática e comprometedora como arriscada obra no concelho, um estádio de futebol. Quem assume tão pesada responsabilidade de tão elevado risco?

E seja qual for a simpatia ou filiação partidária de cada um, os Srs. Presidentes de Junta aqui presentes, os naturais e legítimos representantes das populações das suas freguesias, cujas necessidades as mais urgentes e profundas conhecem sentidamente, tendo em campanha eleitoral jurado às gentes das suas terras que iriam contribuir para a satisfação dessas justas necessidades, ainda no período do seu mandato, os Srs. Presidentes de Junta votarão aqui e agora, favoravelmente, uma proposta de endividamento do Município para um prazo de vinte anos, hipotecando com esse seu voto favorável, o montante de verbas que anual e periodicamente deveriam receber da Câmara para as suas freguesia que delas podem ser privadas, em prejuízo do seu desenvolvimento e bem estar?

A hora é de contenção até no investimento, principalmente improdutivo, quem o diz é o poder central.

EURO 2004 em Leiria!

E porque não nos Marrazes? Nos Parceiros ou nos Pousos? Não direi na Maceira para não acicatar o grupo separatista que defende a funesta cisão do Município de Leiria, que me perdoem os maceirenses. E na Bidoeira? Porque não? O estádio do EURO 2004 ali implantado não poderia fomentar a aproximação de dois concelhos num raio estratégico de aprofundamento de uma região metropolitana?

EURO 200 no concelho de Leiria sim! Mas, a construção de um estádio de futebol a qualquer custo, no lugar que em está projectado, com a destruição do estádio já existente, satisfatório para o concelho, com a afectação de um dos poucos espaços frondosos ainda existentes na cidade de Leiria, na orla do castelo, há especulação imobiliária?

Não, isso não, decididamente não!

E os munícipes do concelho receosos da eminente falência moral do concelho, maciçamente diriam não, se informados, o financiamento para este projecto lhes fosse submetido a referendo. É que, para além do desequilíbrio no desenvolvimento do concelho, quem vai pagar a obra é cada um dos munícipes, só será tarde para reconsiderar, demasiado tarde, se e quando contratado o empréstimo sobre o qual esta Assembleia foi chamada a deliberar.

Por algumas destas certezas, muitas dúvidas ou apreensões, a esta operação "kamikaze", a este endividamento suicida, direi não. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado Rui Caseiro. Faça favor.

DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)

Rui Caseiro, Partido Socialista.

Boa noite Sr. Presidente da Assembleia, Sr.^a Presidente da Câmara, senhores membros desta Assembleia!

Para nos podermos pronunciar em rigor, devemos conhecer a verdadeira situação financeira da Câmara e não é o caso. Falta-nos conhecer o passivo da Câmara e conhecer em detalhe as potenciais receitas correntes, sendo certo que os financiamentos provenientes do Estado irão ser deduzidos. O mapa demonstrativo da capacidade de endividamento da autarquia, surgido agora em cima da hora, não nos tranquiliza porque não nos dá tempo para verificarmos os valores.

Por outro lado, os únicos valores são os constantes das contas de 2001 pelo que, continuamos sem saber o que se passa com as finanças da Câmara, não fica provado que haja capacidade de endividamento. A Câmara na proposta 09688/02, fundamentou o empréstimo para as obras do estádio municipal, na legislação existente sobre as finanças das autarquias e no contrato-programa de desenvolvimento desportivo acordado entre o INDE, a empresa EURO 2004 e a própria Câmara.

Mas, também na comparação que estabelece entre o empréstimo e o habitual processo de financiar as actividades dos serviços municipalizados, desvalorizando o facto de não ser a Leirisport a contrair o empréstimo com o argumento evocado na criação da própria empresa.

A Leirisport, de acordo com a proposta que surgiu aqui, era criada para agilizar um serviço público dado que ficam desburocratizados diversos processos administrativos. Ora, a comparação da actividade da Leirisport com os serviços municipalizados nomeadamente aqueles que conhecemos que são a água e do saneamento, não são comparáveis, as duas empresas são bilateralmente opostas uma da outra; Uma de facto, é uma empresa municipal, porque de facto presta um serviço que está claramente enquadrado na legislação, a outra não, é o que resulta da constatação da leitura da Lei n.º 159/99, atribuições das autarquias e a Lei n.º 58/98, empresas públicas municipais, intermunicipais e regionais.

Na minha opinião, o que a Câmara tenta fazer é abrir uma porta de saída, para a eventualidade da Leirisport ser inviabilizada, porque todos nós conhecemos os processos e as agruras que neste momento se está a conhecer a sua legalização.

Por outro lado, fico com uma dúvida, se o facto de estarmos aqui neste momento a deliberar sobre a contracção do empréstimo, não se torna também obrigatório alterar o orçamento da Câmara para o ano em curso.

Os meus colegas que falaram antes, aduziram as razões pelas quais continuamos a manter dúvidas sobre este empréstimo. Disse. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr.^a Deputada Lia Ferreira .Faça favor!

DEPUTADA LIA FERREIRA (PS)

Lia Ferreira, do PS.

Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Srs. Secretários, Sr.^a Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Presidentes de Junta.

Por estranhamente este financiamento que hoje se trata aqui não ter sido contraído pela Leirisport e no fundo se destinar a financiar um projecto da sua autoria, e por outro lado penso eu, esta questão do financiamento prende-se com uma outra bastante mais prioritária que tem a ver com a transparência da própria Leirisport e da sua legalidade, a minha intervenção é acerca da Leirisport, num sentido mais geral.

Depois do nascimento do diploma legal que permitiu a criação de empresas municipais, têm-se verificado um pouco por todos os concelhos uma autêntica caça, passo a expressão, a estas empresas, a que também já foi denominado de fuga perversa para o direito privado. Acontece que, também pelo País fora, nem tudo tem sido virtudes no que toca à criação, desenvolvimento e funcionamento destas empresas, os exemplos seriam muitos, mas, dispenso-me e a voz de semelhante enumeração. Não quero deixar todavia de fazer um pequeno apontamento, fugaz embora, em conexão com as teorias de última geração no que a gestão diz respeito.

Para trás ficaram muitos modelos teóricos sobre gestão de qualidade, de processos, de gestão privada do sector público, etc., etc. Mas, cada vez mais na actualidade, os especialistas nacionais e internacionais na matéria enfatizam as grandes qualidades da gestão pública.

Fala-se já, em importar os seus modelos para a gestão privada e não o contrário como até aqui se defendia acerrimamente. Parece assim, que como sempre Portugal nestas como noutras coisas, ande com algum tempo de atraso, aligeirar processos, torná-los mais eficazes, sim, concerteza, mas no âmago da própria administração através de uma maior integração, participação e motivação dos seus elementos nos processos objectivos e metas que as hierarquias propões realizar. É natural por conseguinte, que o Governo mais tarde ou mais cedo e em consequência da sua política dita de "apertar o cinto", restrinja a possibilidade de criação destas empresas, que, muitas das vezes em alguns casos, mais não passam de verdadeiros sacos azuis da administração.

Nunca concordámos nem podemos concordar de forma alguma com a criação desta empresa, que de facto só nos parece trazer um acréscimo de encargos desnecessários e dispensáveis à Câmara e aos munícipes por consequência. Dizemos nós, em nossa modestíssima opinião, que talvez melhor seria para todos, que a Câmara procedesse a uma redefinição de objectivos, de organização e modelos de funcionamento, a uma reformulação de estruturas e dos métodos de trabalho, a uma inovação e modernização dos serviços e processos, bem como o investimento na formação profissional.

Na verdade, preocupa-nos muito a utilidade desta empresa, a Leirisport, para o concelho e seu desenvolvimento estrutural, mas preocupa-nos igualmente a não conformidade estatutária desta empresa com a sua lei/quadro por um lado, e por outro lado, com a restante legislação em vigor.

Senão vejamos e é aqui que passo a formular dois pedidos de esclarecimentos à Sr.ª Presidente:

1º - Tendo presente que a lei/quadro considera estas empresas como entidades destinadas à exploração de actividades, que prossigam fins de reconhecido interesse público e repito, fins de reconhecido interesse público, cujo objecto se contenha no âmbito das respectivas atribuições, não podendo as actividades a desenvolver desviarem-se dos fins a prosseguir pelos Municípios, pergunta-se: Em que medida é que o estudo e promoção de projectos imobiliários e comerciais, se enquadra nessa lei e ainda na lei/quadro das competências e atribuições das autarquias locais e em que preceitos das leis referidas se enquadra essa actividade?

2º - Estamos ou não face a uma empresa que explora serviços públicos? No caso afirmativo, porque não está previsto nos seus estatutos a criação de um Conselho Geral com funções consultivas conforme vem estipulado na lei/quadro; No caso do negativo, isto é, não estarmos face a uma empresa que explora serviços públicos, o que entende V.Ex.a, Sr.ª Presidente por serviço público, por exclusão de partes poderemos entender a não criação deste órgão nesta empresa? Por fim, gostaria de acabar com uma frase que alguém muito avisado como o Dr. Carlos Morais Gaia, ligado a estas questões e à Comissão de Coordenação do Norte, disse e que é a seguinte : *"As empresas municipais não podem ser consideradas uma poção miraculosa, capaz de todas as virtudes, serão eventualmente instrumentos a usar com pesos e medida, em circunstâncias de carácter excepcional e sem perder de vista a sua finalidade útil, a simples e óbvia prossecução do interesse público"*. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Há mais um Deputado inscrito, é o senhor Dário Antunes. Faça favor

DEPUTADO DÁRIO ANTUNES(PSD)

Dário Antunes, PSD.

Era só para esclarecer ali o Deputado socialista que, para ser Município ou concelho tem que se obedecer a uma lei/quadro e na Maceira não existe, até à data, separatistas ou "etarras" ou outro tipo de povos, aquilo que existe é uma gente trabalhadora que luta e vai lutar sempre por aquilo que está consagrado na Lei. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Não havendo mais ninguém inscrito, dava a palavra à Sr.^a Presidente para prestar os esclarecimentos que achar necessário. Faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO)

Ora bem, eu iria tentar responder às questões, mas fazendo algum enquadramento de fundo relativamente ao que está em causa e ao projecto, bem como, enfim, algumas passagens por questões ligadas com a Leirisport.

Eu começava precisamente por fazer uma história relativamente à estimativa do custo do estádio, porque há enfim, Deputados novos nesta Assembleia que concerteza não ouviram algumas das minhas intervenções no mandato passado, explicando o seguinte: A primeira estimativa e que serviu de valor de referência à atribuição e à fixação do contrato-programa do Governo, foi feita por uma empresa que foi contratada pelo Governo e que veio fazer uma visita às respectivas cidades candidatas, ainda na fase de candidatura de Portugal, já com a escolha das respectivas cidades, e essa estimativa foi uma estimativa considerada de imediato um estimativa grosseira porque não foi tido em conta a especificidade de cada uma das intervenções. Foi atribuído um custo por lugar e não uma realidade específica de cada um dos estádios e de cada uma das situações concretas. Imediatamente a seguir percebemos e dissemos isso, que o valor estimado era um valor insuficiente e que não era possível fazer o estádio, a recuperação e a transformação do estádio de Leiria com o valor que estava estimado e estamos a referir-nos ao valor que serviu de base ao contrato-programa e sobre o qual foi feita a estimativa dos 25% que o Estado irá dar como está contratualizado dar, que são 3,9 milhões de contos. É evidente que nessa fase não havia projecto específico para o estádio e, muito menos do que isso, o projecto que efectivamente teve que ser feito sofreu em todos os estádios do País, transformações sucessivas derivadas sobretudo de duas ordens de razão: a primeira delas teve a ver com a obrigatoriedade de se responder exaustivamente às exigências da UEFA, que são exigências efectivamente leoninas em relação aquilo que deve ser um estádio, e que só à conta disso subiu significativamente o valor na elaboração do projecto e naturalmente a estimativa do custo da obra e, seguidamente, um custo significativo derivado da introdução de um decreto-lei sobre a segurança nos estádios que não existia no País.

Portanto, quando o projecto começou a ser elaborado, os projectistas e estou-me a referir aos projectistas no País todo, tinham como referência do ponto de vista de segurança a lei de segurança em casas de espectáculos que era uma lei genérica, não havia no País lei específica sobre segurança nos estádios. O facto de existir em Portugal o EURO 2004, obrigou a saída de legislação própria, que naturalmente teve repercussões em termos de projecto/obra, muito significativas. E portanto, foram sobretudos estas duas ordens de razão cumulativamente com a primeira, com a deficiente orçamentação, que fez com que no caso concreto o estádio de Leiria, a estimativa inicial de quatro milhões de contos após projecto elaborado com estas afinações todas, introduzindo todas estas obrigatoriedades legais, está neste momento e mantém-se estabilizado, em sete milhões de contos, é este o valor e até ao momento não temos nenhuma razão para pensar que irá ser mais do que isto, estou a falar exclusivamente no que diz respeito a estádio.

Portanto era esta introdução de fundo para explicar como é que foi feita a estimativa e a nossa manifestação desde o início e agora respondo já a algumas das observações feitas pelo Sr. Deputado Diamantino Caçador, que a nossa posição desde sempre foi a manifestação da insuficiência deste valor de referência sobre o qual tudo é estimado. Este valor de referência insuficientemente e deficientemente avaliado e conscientemente pelo Governo de então, o Governo de então tinha consciência de que estes valores eram insuficientes, tem sido permanentemente manifestado da nossa parte que se trata de um valor que não é rigoroso e relativamente ao qual devia haver actualização. Manifestámos isso no anterior Governo, manifestámos isso neste Governo, na primeira oportunidade que tivemos de conversar com o Primeiro Ministro e com o Secretário de Estado da Tutela, no sentido de dizer que era importantíssimo que o valor fosse revisto, porque para mim há aqui um argumento de peso, quer dizer, se isto tivesse acontecido num estádio alguma coisa estava mal mas isto aconteceu nos estádios todos do País, que estão nestas mesmas circunstâncias. E, também lhe posso dizer que na Comissão do Parlamento onde estive presente também manifestei isso, não nas declarações públicas em que achei que era mais importante neste momento, em que se está na elaboração do orçamento do estado para 2003, achei que era mais importante referir as outras questões que o senhor Deputado deve ter ouvido e que achou realmente também pertinentes. Mas, logo de início, da apresentação do processo

lá, e do ponto da situação das coisas, foi explicado exactamente a insuficiência do valor que desde o início temos dito permanentemente que não é efectivamente o correcto.

E portanto, eu volto a dizer, que todas as ajudas no sentido de obtermos da parte do Governo uma actualização dessa estimativa, e enfim, uma atitude de colaboração mais significativa, naturalmente é bem-vindo tanto mais que tem de haver uma consciência do País e do Governo naturalmente de que se trata de um projecto nacional; Não é um projecto do concelho de Leiria, não é um projecto da Bidoeira conforme aqui foi dito, isto é um projecto nacional.

O EURO 2004 foi assumido pelo Governo do Partido Socialista e na minha opinião bem, como um projecto nacional e tanto quanto sabemos, o Governo actual tem-no assumido pelo menos do ponto de vista de informação pública exactamente da mesma maneira. Trata-se de um projecto nacional, trata-se como aliás curiosamente o Sr. Deputado Pedrosa disse na sua primeira parte da intervenção, trata-se de um projecto de desenvolvimento relativamente ao qual é difícil fazer avaliações, mas como exemplo, nós ainda neste particular há muito pouco tempo assistimos nomeadamente na Coreia, dá para perceber o impacto internacional que tem um campeonato de futebol. Eu estou à vontade porque não sou nenhuma apaixonada por futebol mas tem, e só para termos uma referência, a Coreia é um País que tem um produto interno bruto per capita inferior ao de Portugal, construiu dez estádios numa média de vinte milhões de contos por estádio e a informação enfim do ponto de vista governamental da Coreia, foi no sentido de que teve um impacto em termos de projecção do país no mundo e de reflexo do ponto de vista comercial em exportações significativo.

Mas isto para dizer que eu considero que isto é um projecto nacional e como foi sempre assumido pelo Governo evidentemente que todas as ajudas para que isto seja assumido em termos práticos, isto é, haja uma ajuda superior, naturalmente são bem-vindas e conto com todos nomeadamente com esta Assembleia.

Relativamente à questão concreta do empréstimo de hoje, eu queria só dizer que a urgência tem a ver com o seguinte : Estes empréstimos depois de saírem da aprovação da Assembleia, têm que ir a Tribunal de Contas, como sabem todos os empréstimos têm que ir a Tribunal de Contas. Estas aprovações não são propriamente de um dia para o outro, levam algum tempo, enfim, gostam de analisar, pedem documentos, pedem esclarecimentos e portanto, evidentemente que as obras que neste momento estão a decorrer no estádio, que o Sr.

Deputado tinha avaliado em termos financeiros, nós temos suportado através de receitas próprias. A partir da nova empreitada que conforme já estava informado também, está em fase final de adjudicação, trata-se de uma empreitada muito significativa relativamente à qual não se trata aqui de agilidade trata-se aqui de uma análise séria e muito consistente, porque uma decisão de adjudicar uma empreitada desse valor não é exactamente a mesma da adjudicação de uma empreitada de vinte mil contos e portanto, o tempo que demorou foi precisamente gasto a fazer-se uma análise de todos os indicadores económicos, financeiros, de qualidade, etc., das empresas, no sentido de se fazer uma opção correcta que naturalmente é obrigatório que exista em qualquer caso por maioria de obrigação.

E portanto, quando se iniciar a nova empreitada, evidentemente que não está disponível de imediato o dinheiro por este processo, que vai ter o seu timing em termos de aprovação pelo Tribunal de Contas e portanto, a razão da urgência foi que efectivamente Agosto era um mês muito mais complicado para fazer uma Assembleia, no nosso entender Setembro era tarde e portanto entendemos que o Julho seria o mês indicado porque enfim, muitos dos Srs. Deputados ainda cá estavam e pelos vistos estão, e portanto havia todo o interesse em que as coisas ficassem preparadas para enviar o dossier para o Tribunal de Contas e naturalmente termos as coisas preparadas para quando esta nova empreitada arrancar em força termos disponibilidade financeira para pagar.

Uma outra observação de fundo é que, tendo em conta todas estas vantagens que eu pelo menos não consegui perceber em nenhuma das intervenções e não consegui ver contrariadas todas estas vantagens que o EURO 2004 tem, que eu saiba não é possível fazer o estádio com qualquer varinha mágica, é preciso dinheiro para fazer o estádio. E foi sempre dito, que haviam dois tipos de alternativas, ou através de especulação imobiliária à volta do próprio estádio, que a Câmara entendeu que não era correcto, ou através de financiamento próprio naturalmente contando com o apoio do Estado, através de receitas próprias e cumulativamente através de empréstimos.

Evidentemente que este trata-se de um primeiro empréstimo, é assumido que efectivamente este empréstimo não chegará para levar a efeito uma obra que estamos a dizer que tem um valor de sete milhões de contos, temos estimado provavelmente um empréstimo um bocadinho mais pequeno do que este montante e eu volto a dizer que este montante foi fixado neste valor pelo facto

da bonificação de juros. É uma vantagem que efectivamente também nos é dada pelo Estado e portanto vai haver mais necessidade de recurso a crédito para fazer uma obra que é a maior obra que alguma vez se fez em Leiria, eu digo isso e é verdade porque não há outra alternativa do ponto de vista financeiro, naturalmente que há aqui alguma capacidade de criar receitas próprias e que tem a ver com a solução que foi encontrada em termos de topo norte, conforme já foi dito, ao criar-se aquela solução de que vamos ter um espaço para rentabilizar do ponto de vista comercial, o que vai dar naturalmente algumas receitas, a seu tempo será trazido cá a esta Assembleia o Plano de Pormenor que contempla conforme já foi apresentando em "master plan" a ideia de uma unidade hoteleira nas imediações do rio enfim, naquele espaço da zona desportiva, de apoio precisamente ao funcionamento do próprio EURO, e é mais uma fonte de receita mas naturalmente que estas soluções são soluções complementares em termos de apoio financeiro, não são soluções que vão financiar no seu todo a construção do estádio e portanto eu acho que temos todos que ter esta noção da realidade, fazer isto custa dinheiro e evidentemente que isto tem repercussões do ponto de vista de desenvolvimento do País e de reconhecimento da região o que eu acho que são incontestáveis.

Relativamente a outras questões que aqui foram trazidas, eu custa-me um bocado e tenho que dizer isto: Sr. Deputado Manuel José Carvalho, as suas declarações aqui públicas sejam sempre na base do sonho e do consta. As coisas devem ser ditas de acordo com aquilo que se sabe e o senhor se não souber mais nada tem pelo menos a conta de gerência e foi entregue há dois meses. Portanto não há aqui um desconhecimento das contas da Câmara, eu fico pasmada quando ouço aqui dizer que se desconhecem as contas da Câmara. Em Abril deste ano, foram entregues contas de 2001, do encerramento do ano de 2001, de Dezembro de 2001, com uma especificidade extrema como é obrigatório por Lei, até as dívidas a fornecedores vieram especificadas fornecedor a fornecedor, com toda a situação financeira da Câmara perfeitamente clarificada. Foi entregue na mesma altura, o relatório de actividades de 2001, em que traz os reflexos das receitas correntes, das receitas de capital, das despesas correntes, das despesas de investimento, tudo isso, e estamos a falar de um documento que foi entregue há dois meses!

Relativamente aos recursos humanos, posso-lhe dizer que desde que estou como Presidente da Câmara, no seu global diminuíram cinquenta unidades, cinquenta

peças do ponto de vista de efectivos, o que significa que houve muita gente que foi aposentada é verdade, mas também houve gente que foi substituída, é assim, mas no cômputo geral o saldo é de menos de 50 pessoas.

Portanto, as contas são perfeitamente claras, o documento que vos foi distribuído hoje é um documento que é obrigatório por Lei distribuir aos Srs. Deputados para informação complementar relativamente à contracção de empréstimo, a informação de como é que se calcula a capacidade de endividamento para quem conhece a Lei é relativamente claro perceber, a capacidade de endividamento é limitada em termos de serviço da dívida não em termos de contracções de empréstimos absolutos e eu volto a dizer, mesmo com a contracção deste empréstimo a capacidade de endividamento está esgotada em 5%, o que significa que nós temos contratado ao todo quatro milhões e seiscentos mil contos de empréstimos, isto é o que devemos em termos práticos, o que do ponto de vista prático como encargo anual corresponde a cerca de quatrocentos e oitenta e sete mil contos. Agora o que eu vos posso dizer é que, a perspectiva para 2002, face à situação que também vos foi entregue na última Assembleia Municipal, porque em todas as Assembleias Municipais é-vos entregue um documento que vos vai dando o acompanhamento das despesas e das receitas e por esta amostra da última Assembleia Municipal e enfim do acompanhamento que têm feito da receita e da despesa, sobretudo na área da receita, tem sido significativo o seu aumento. Isto por uma razão simples, tem havido algum significado no aumento da recita corrente mas sobretudo na receita de capital atendendo aos efeitos práticos dos fundos comunitários, que estão a entrar significativamente relativamente a obras que foram candidatas e que foram aprovadas, tudo se perspectiva para que as receitas no ano de 2002 sejam significativamente superiores às receitas efectivas do ano de 2001 precisamente como eu perspectivava quando vos fiz a apresentação do plano e do orçamento para 2002.

Relativamente a algumas considerações que foram aqui feitas sobre empresas municipais, é evidente que estas empresas não são panaceia para todos os males, concordo em absoluto, No entanto até foi o Governo do Partido Socialista que criou as empresas municipais. De qualquer das formas não o são, como não há em lado nenhum e em nenhuma circunstância remédio para todos os males, são para se adoptarem quando necessárias e o facto de que a Câmara de Leiria não é eu pessoalmente não sou nenhuma fã incondicional das empresas

municipais, é que apenas existe uma. Se nós formos ver e como aliás a Sr.^a Deputada disse e bem, se formos correr um pouco o País todo, verificamos que municípios com dimensões muito inferiores têm duas e três empresas municipais. O que eu pretendo é que a empresa municipal que foi criada, no âmbito do EURO 2004, tem sobretudo este objectivo que é objectivo de agilizar procedimentos relativamente a um projecto que é um projecto como eu já disse de grande ambição, de grande dimensão e sobretudo de grande exigência quer do ponto de vista técnico quer do ponto de vista temporal.

Uma explicação complementar relativamente ao facto de não ter sido a Leirisport a contrair o empréstimo e ter sido a Câmara, por uma razão simples: Porque percebemos de uma primeira consulta que foi feita pela Leirisport aos bancos que efectivamente por parte dos bancos pelo facto de a Câmara ter outras garantias directas e que são feitas através das próprias receitas directas que a Câmara tem, e há receitas da Câmara que são as que vêm directamente do Estado e algumas próprias que são garantidas. E portanto, os bancos no primeiro contacto que a Leirisport fez, disseram-lhes simplesmente isto como aliás aconteceu e posso-vos dizer em Aveiro, que também tem uma empresa municipal : se for a Câmara a contratar temos a certeza que oferecemos melhores condições porque as garantias são directas e não indirectas, porque eles próprios têm alguma capacidade e autonomia de intervir em termos de empréstimos com outra facilidade nas autarquias directamente e não nas empresas municipais, pese embora, seja uma empresa exclusivamente municipal como é o caso da Leirisport.

Portanto, foram estas as razões e entendemos que se as condições eram mais vantajosas, se do ponto de vista prático não havia aqui neste caso vantagem objectiva nem de agilização ser a Leirisport a contratar, entendemos que era correcto ser a Câmara porque iria ter vantagens com isto. Evidentemente que a Câmara irá transferir as verbas para a Leirisport, através de suprimentos que depois entram para a constituição do capital social e daí ir fazendo face às despesas com a realização deste investimento.

Uma outra nota final é que a razão dos parceiros e inicialmente eu já expliquei isso tudo, os parceiros que inicialmente formaram connosco a Leirisport acabaram por sair por dois conjuntos de razões, porquê o projecto do estádio por si só é um projecto negativo do ponto de vista de investimento, é um investimento significativo de imediato cuja rentabilidade irá demorar muito

tempo a cobrir este investimento, alguns dos parceiros teriam perspectivas do ponto de vista imobiliário entendemos que nós não queríamos e portanto, por essas razões deixaram e ficou naturalmente a Câmara com a responsabilidade de levar a efeito este projecto.

Uma outra questão relativamente a uma sugestão que aí foi dada, que a Leirisport devia ter um conselho geral, salvo erro foi a nota que foi dada, eu queria esclarecer o seguinte: a Leirisport sendo uma empresa exclusivamente municipal neste momento, tem supervisão directa da Câmara e da Assembleia Municipal, ou seja, qualquer coisa como alterações de orçamento, decisões estratégicas da Leirisport, plano, tudo isso, vai passar a partir do momento em que a Leirisport for empresa exclusivamente municipal a vir à Câmara para decisão. Ou seja, nesse sentido, estamos a criar um instrumento que é um conselho geral que é uma supervisão de uma supervisão, a Câmara no meu entender tem efectivamente esse papel e deve cumpri-lo naturalmente com toda a legitimidade em termos de acompanhamento da Leirisport. Muito obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

O Sr. Deputado deseja fazer uma pergunta? Contestar? Sr. Deputado Rui Caseiro não se pode contestar, pode é comentar!

Faça favor.

DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)

Rui Caseiro, Partido Socialista.

A primeira questão é em relação, embora não tenha sido eu o visado mas também usei o termo de que as finanças da Câmara não estavam bem claras em termos de passivo.

Era só para dizer o seguinte: não conhecemos na conta de gerência de 2001 as dívidas a fornecedores conforme a Sr.^a Presidente disse, caso a caso, estão lá é elas arroladas, factura por factura, até fiquei espantado como é que haviam facturas de Julho para pagar em Dezembro mas estavam lá e é aí que eu me queixo Sr.^a Presidente, nós não sabemos rigorosamente, eu não somei todas as facturas deste ou daquele fornecedor que estavam lá em débitos, porque eu não tinha que fazer esse trabalho a Câmara é que devia ter dado essa informação lá perfeitamente redigida. Mas não era esse o sentido da minha intervenção!

Eu tenho aqui à minha frente o contrato 2703/2001, foi celebrado pelo INDE, pelo EURO 2004 e pela Câmara Municipal, estão previstos o objecto e o

financiamento e está prevista uma coisa que eu queria perguntar à Sr.^a Presidente. A Sr.^a Presidente neste momento que sabe que a obra vai custar sete mil e novecentos contos porque é que não pediu já a revisão deste contrato? Porque é que não pediu? É só esta a minha questão, eu concordo perfeitamente que uma vez que o estádio foi assumido e que temos que andar para a frente com ele, muito bem, mas temos que pensar numa coisa e temos que o fazer assim um bocado de alta condição, de facto é um investimento um bocado pesado mas temos que suportar. Agora andar a dizer que o Estado não sabe e que o Estado nunca fez e que foram uns malandros, quando no contrato está perfeitamente claro "...a revisão do contrato-programa, qualquer alteração ou adaptação pelo terceiro outorgante, dos termos ou dos resultados previstos neste contrato-programa, carece de proposta fundamentada...".

E a questão que eu coloco é esta: Já fez a proposta fundamentada? Disse.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado o grupo do Partido Socialista já esgotou o seu tempo de intervenção mas a Mesa concede mais dois minutos, a seguir à intervenção do Deputado Manuel de Jesus Carvalho. Faça favor.

DEPUTADO MANUEL CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Azoia.

Boa noite Sr. Presidente da Assembleia, Sr.^a Presidente da Câmara, caros colegas, público assistente e imprensa.

Eu venho aqui responder à pergunta que aqui um colega da bancada socialista colocou aos Presidentes de Junta.

Perguntou se os Presidentes de Junta têm coragem de aprovar este empréstimo, hipotecando o futuro das freguesias. Quero-lhe dizer que voto favoravelmente, porque nesta altura ao não fazê-lo inviabilizaria um projecto que no início todos o defendiam. Admito até que não morro de amores pelo EURO mas isso é desde o início e para outra conversa.

Quanto ao hipotecar a geração futura, quero dizer que tenho dois filhos com menos de dez anos, e se lhes conseguir transmitir o que quero, que são determinados valores, o da responsabilidade, o do trabalho e porque não o do sacrifício, não encaro o futuro tão pessimista como o querem fazer. Também nem tudo o que se faz nas Juntas se faz apenas com dinheiro da Câmara, os Presidentes de Junta estão habituados a vir à Câmara, mas também estão

habitados a ir a outras instituições e a outras entidades pedir apoios para projectos que querem desenvolver nas suas freguesias. Obviamente que é extremamente importante o apoio da Câmara e dele os executivos das Juntas não podem prescindir mas sei que os Presidentes de Junta são capazes com os seus colegas e com o seu esforço, o seu trabalho e o seu empenho, o seu amor à camisola e à causa pública, ultrapassar algumas dificuldades. Os Presidentes de Junta e os seus colegas não desistem às primeiras dificuldades, dois exemplos:

Como se conseguem fazer determinados projectos sem gastar dinheiro aos municípios ? Nove Juntas de Freguesia que integram o Movimento de Protecção do Rio Lena, conseguiram há um mês juntar mais de mil crianças e sessenta professores oferecendo-lhes um almoço e um dia de grande aprendizagem, atrevo-me a dizer a maior lição do ano lectivo, nomeadamente no que respeita ao ambiente que também faz parte do currículo, e um dia também de algum divertimento. Estas mil crianças e estes sessenta professores, não custaram muitos euros às Câmaras, as Câmaras dos três Municípios das nove freguesias colaboraram mas praticamente sem qualquer investimento em euros, ofereceram o transporte aos miúdos e as freguesias também não ficaram desfalcadas porque á o estão e há muitos anos que isso acontece

Outro exemplo, há quinze dias realizou-se na freguesia de Azoia o primeiro Festival de Gastronomia, foi da responsabilidade da Junta com a participação de todas as colectividades. Quero dizer que foi um grande sucesso, da parte da Câmara não houve um euro, houve sim a colaboração no empréstimo de tasquinhas, e o resto foi da responsabilidade das colectividades e da população.

Quero com isto dizer que, é necessário é acreditar, é necessário os Presidentes de Junta que já o fazem e muitas vezes em demasia, até penso que vou lutar no futuro para que isto não aconteça, mas os Presidentes de Junta são capazes de trabalhar, de pôr manilhas, de agarrar numa pá ou numa enxada e com o seu salário que também não é tão elevado quanto isso mas fazem-no porque acreditam que as freguesias se desenvolvem muito com o seu empenho e o seu trabalho.

Eu vim aqui só para dizer que de facto o EURO 2004 vai custar muitos milhões mas as freguesias certamente que são capazes com o empenho dos seus Presidentes, de ultrapassar essas dificuldades e penso que nesta altura nós não

podemos de facto, como alguém já disse, abandonar o barco e por isso voto favoravelmente.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado Manuel José Carvalho, faça favor.

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Boa noite outra vez e agora aproveito para cumprimentar as pessoas que não cumprimentei há bocado.

Membros da Mesa, Sr.^a Presidente da Câmara, Srs. Deputados, representantes da imprensa.

Ainda há bocado não o fiz propositadamente, não há período antes da ordem do dia, era uma questão de ganhar tempo, mas visto que estamos em discussão e que nos foi dado mais tempo, agora vou utilizar este tempo.

Mais uma vez a Sr.^a Presidente responde e não responde, apesar de tudo o nosso grupo representa 10% do eleitorado, é minha obrigação defender esse eleitorado que votou em mim.

E quando eu digo aqui, mais uma vez fala-me em sonhos e fala-me em consta, é sonhos mas continua sem me responder, eu continuo ainda à espera de resposta para a nossa central de camionagem, para o nosso espaço de parques e exposições em Leiria que não existe, quer dizer, isto é tudo muito bonito vir nos jornais e vem lá a imprensa e a Sr.^a Presidente disse isto "...Ai ele é um sonhador..." mas o que é certo é que a cidade não tem, essas infra-estruturas são importantes e há cidades de menor dimensão que a nossa em termos de população, em termos de criação da riqueza nacional que o têm e nós não temos, é isso que eu quero saber Sr.^a Presidente, isso é que é importante e nos deve preocupar.

E quando digo que consta, é porque são os fornecedores da Câmara, porque eu também conheço fornecedores da Câmara e eles conhecem-me a mim, que me vêm dizer isso. Agora também sabem que se o vierem dizer na praça pública nunca mais serão fornecedores da Câmara, ocorrem nesse risco, claro que eu

não estou aqui a fazer intenções nenhuma de valor só que a gente sabe que as coisas são assim, eu não estou aqui a falar ao calha.

Depois há aqui o relatório de gerência. Isto é tudo muito bonito, já foi dito aqui por um técnico de contas o que é o relatório de gerência, e o nosso grupo na última Assembleia em que foi debatida esta questão, foi dito lá num documento feito por técnicos de contas, que a Sr.^a Presidente até os conhece, vem lá muitas verbas consignadas na rubrica diversos e outros, e a resposta da Sr.^a Presidente a essa nossa questão foi que, a exemplo de outras Câmaras também têm lá a percentagem de diversos e outros idêntica à das outras Câmaras. Eu não conheço as contas de gerência das outras Câmaras e isso a mim não me satisfaz. E depois, há aqui uma outra questão em termos de recursos humanos que a Sr.^a Presidente falou. Eu falei nos termos "eficiência" e "eficácia", realmente perante os recursos humanos que temos e os meios ao nosso dispor, temos que ser eficazes no gasto e na execução daquilo que nos propomos fazer. Então porque é que realmente há obras que foram agendadas e que foram propagandeadas em plena época pré-eleitoral, e estou-me a lembrar da estrada da Estação que é uma porta de entrada ainda hoje, para a nossa capital de distrito, e está lá uma placa que até poderia ser um pouco mais jeitosa, a dizer que a obra está adjudicada desde a semana anterior às eleições e ainda hoje não sabemos o que é que se passa porque nos dizem várias coisas. Mas isto é a realidade e as pessoas da estação perguntam isto, felizmente o nosso Inverno não foi rigoroso porque quando é rigoroso as pessoas da estação não podem andar a pé naquela estrada.

É isto é que me preocupa e não queria que ficasse sem ser dito, isto não tem nada a ver com sonhos ou com o que consta, tem a ver com a realidade do nosso concelho e aquilo que me preocupa e que preocupa pelo menos os 10% de eleitores que votaram em nós e que sei que manifestam essa posição. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Como referi anteriormente a Mesa concede dois minutos à Sr.^a Deputada Lia Ferreira para colocar a sua questão à Sr.^a Presidente, faça favor.

DEPUTADA LIA FERREIRA (PS)

Mais uma vez, Lia Ferreira do PS.

Salvo o devido respeito por V.Ex.a Sr.^a Presidente e que é muito, tanto mais que é mulher, uma questão que me sensibiliza, é discriminação positiva e eu faço-a à vontade e democraticamente.

Eu lamento mas V.Ex.a, Sr.^a Presidente, não respondeu às minhas perguntas e eu gostaria muito que respondesse às perguntas que eu fiz muito concretas.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Então eu dava a palavra à Sr.^a Presidente e alertava-a que já utilizou vinte e três minutos dos vinte e cinco minutos que tem para intervenção!

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO)

Bem então eu vou ser rápida.

Em relação às perguntas da Sr.^a Deputada, eu penso que foi a questão dos fins públicos.

A Leirisport é uma empresa que prossegue fins públicos, sem a menor dúvida, a componente que aparece do ponto de vista urbanístico é apenas por duas questões: A primeira delas para a elaboração do plano de pormenor, que depois naturalmente terá que vir a esta Assembleia conforme eu já referi, para análise e aprovação e a questão do topo norte, mas não tem outro tipo de finalidade, apenas prosseguir fins públicos na área do desporto e do lazer. É isto, mais do que isto não é e no dia que isto for diferente, eu agradeço que qualquer um dos Srs. Deputados venha aqui denunciar a situação.

Relativamente à questão das contas de gerência, elas têm efectivamente a informação exhaustiva do ponto de vista financeiro da Câmara. Se é uma questão de fazer o somatório, então eu para a próxima dou as contas feitas mas quando as pessoas estão tão interessadas em falar com dados objectivos, concerteza que não será muito difícil perderem um quarto de hora a fazer contas, a somar as dívidas a fornecedores.

Relativamente à questão da revisão do contrato, evidentemente que é pertinente, acho que tem toda a substância esse pedido de revisão. Entendemos no entanto, que também faz todo o sentido, como esta situação não é exclusiva de Leiria, do ponto de vista de atingir algum objectivo faz todo o sentido que a revisão seja feita em termos de colectivo dos vários estádios. É essa efectivamente a ideia que iremos levar a efeito, porque há, como o Sr. Deputado

leu no contrato-programa, há matéria de facto para dizermos que deverá ser revisto por todo o conjunto de razões que eu aqui disse e que naturalmente podem ser ainda mais algumas.

É evidente que o Sr. Deputado Manuel José Carvalho não tem o direito de fazer processo de intenções e o senhor desculpe mas não ficava bem com a minha consciência se não o dissesse. Não fica bem a uma pessoa séria, com boas intenções, que representa 10% do eleitorado, vir aqui dizer que os fornecedores da Câmara seriam penalizados pelo facto de dizerem que se lhes deve um mês ou seis meses. Não é correcto e pela consideração que tenho por si tinha que lho dizer, não é correcto e portanto acho que também eu tenho obrigação de os respeitar como os senhores têm direito de me respeitar ou obrigação de me respeitar a mim.

E portanto também faço a mesma observação relativamente às contas, está tudo exaustivo e quando o senhor disse que havia uma rubrica de diversos que abrangia tudo, não foi na conta de gerência, foi relativamente ao plano e orçamento do ano de 2002. Aí sim, há uma conta de diversos que de acordo com o POCAL só o orçamento e o plano de 2002 é que foram já feitos com base no POCAL, a conta de gerência de 2001 não foi, e aí há, uma especificação efectivamente de todas as despesas e de todas as receitas e portanto, uma análise exaustiva olhando para ela com rigor, das contas da Câmara e do ponto de situação da Câmara e portanto, os instrumentos e os documentos são dados aos Srs. Deputados para serem analisados e para serem seguidos, bem como, a documentação que vos é entregue, volto a dizer, sempre que há Assembleias Municipais ordinárias, que têm informações exaustivas sobre estas questões.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.^a Presidente.

Chegámos ao fim do período de tempo para apreciação e discussão deste ponto. Passaríamos à votação.

Quem é que vota contra?

Quem se abstém?

Está aprovado por maioria com os votos contra do Partido Socialista, com uma abstenção do Partido Socialista e do PP, com os votos contra do Grupo de Cidadãos Independentes e com os votos favoráveis do PSD e um voto favorável do PP.

A Assembleia não toma isto como um dilema, mas os Srs. Presidentes de Junta têm lugares aqui na Assembleia por inerência, logo, o lugar é do Presidente de Junta, desculpe eu não lhe dei a palavra. O senhor pode continuar na sessão e pode participar porque é um representante do povo, de uma autarquia e nós respeitamos a sua representatividade, portanto, esta Assembleia é uma Assembleia democrática e por isso autoriza a sua participação e votação nos assuntos.

Vamos então passar ao segundo ponto da ordem do dia.

PONTO N.º 2 - REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DA TAXA PELA EXPLORAÇÃO DE INERTES - ALTERAÇÃO - Apreciação, discussão e votação;

Antes de colocar este ponto à apreciação e à discussão, queria informar o seguinte:

Existem aqui dois regulamentos, foi enviada uma acta com dois regulamentos. Isto porque, efectivamente e até este momento, a Câmara Municipal fez e aprovou dois regulamentos. Um que se reporta a 1999, que nunca foi apreciado e discutido na Assembleia e a Câmara entendeu agora apresentar à Assembleia para discussão e votação o último regulamento que foi aprovado e que tem a ver com o regulamento que inicia na página seis da acta número vinte e oito do dia 08 de Julho de 2002.

Portanto o documento que nós vamos apreciar, discutir e votar, é o único regulamento neste momento submetido à apreciação da Assembleia Municipal e que é este que eu já referi.

Sr.^a Presidente quer dar algum esclarecimento sobre o regulamento

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR. ISABEL DAMASCENO)

Se me permitisse eu dava a palavra à Sr.^a Vereadora Dr.^a Neusa.

VEREADORA (DR.^a NEUSA MAGALHÃES)

Boa noite a todos.

O regulamento que está aqui presente vai permitir à Câmara Municipal, a liquidação e a cobrança da taxa pela exploração de inertes. Esta possibilidade decorre do decreto-lei n.º 270/2001 e é uma necessidade e uma urgência para a autarquia que este regulamento entre em vigor e que aqui seja hoje aprovado.

Esta necessidade é tanto mais urgente quando é sabido que há um novo diploma legal que vai ser publicado dentro em breve, e que vai permitir à Câmara Municipal o licenciamento de todas as explorações de inertes a céu aberto.

Nós fizemos um levantamento, acabámos de o concluir à cerca de duas semanas, fizemos um levantamento das explorações existentes no concelho de Leiria, e posso adiantar que são em número de setenta, o que justifica plenamente a entrada em funcionamento deste regulamento.

Gostaria ainda de referir que a taxa que aqui se propõe foi acordada na Associação de Municípios da Alta Estremadura e portanto é para ser aplicada em todos os Municípios que pertencem e que compõem essa associação. E tem também como finalidade o ressarcimento dos prejuízos causados á autarquia por essa exploração de inertes, nomeadamente nas vias de comunicação. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Aceitam-se inscrições!

Eu quero lembrar que os Independentes e o Partido Socialista já esgotaram o seu tempo de intervenções.

A Mesa concede no entanto três minutos a cada uma destas forças políticas para fazer uma intervenção sobre este ponto.

Sr. Deputado Ilídio Fernandes, faça favor.

DEPUTADO ILÍDIO FERNANDES(PP)

Boa noite, Ilídio Fernandes, Partido Popular.

Sobre este ponto entendo dizer a esta Assembleia o seguinte:

Mais do que estabelecer regulamentos, mais do que alertar para o montante das coimas a aplicar, em caso de não cumprimento, é sim necessário haver vontade de cumprir e fazer cumprir este mesmos regulamentos. Tanto assim que tínhamos até agora um em vigor, penso que não foi discutido nem votado e

agora estamos a tentar fazer uma adenda ao anterior para passar a existir a partir de agora.

Em todas ou quase todas as freguesias do concelho, verificamos quase diariamente grandes e graves atropelos no que se refere à exploração de inertes. Muitas vezes o licenciamento é zero, as coimas também. Consequências? Bem, ficam as casas que muitas das vezes estão próximas sujas, com os telhados e muros cor cinza de sujo e pouco mais. As ruas também ficam cheias de areia, barros, etc. e mais, os prejudicados? Os que ali têm as casas próximas que as lavem ou pintem, os utentes das vias públicas igualmente próximas, e que servem também para transporte de inertes, de diferentes espécies e acondicionamentos, que continuem a ter paciência, na prática, no dia a dia, é a isto que assistimos.

Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Leiria, o que mais se torna necessário neste ponto dos inertes, é cumprir e fazer cumprir e haver vontade de que tal aconteça. É preciso fiscalizar mais e melhor, é preciso saber verificar, saber perdoar quando é caso disso e saber condenar quando é caso disso. É que, mais do que pretender um concelho limpo e rico é também necessário que haja algumas regras.

Para terminar e sobre este mesmo ponto, perguntava à Sr.^a Presidente da Câmara, quanto recebeu a Câmara por exemplo, só no ano anterior da taxa desta exploração de inertes? E ainda, quanto recebeu afinal, de multas, coimas, etc., pelo não cumprimento ou cumprimento deficiente destes mesmos inertes?

Termino recapitulando e adaptando um ditado que também aqui me parece aplicar-se amplamente, *“não dês ou repitas uma ordem que não és capaz de fazer cumprir, ou, quando algum dos teus ajudantes ou amigos não queiram que tal aconteça”*. Disse.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Faça favor Sr. Deputado Agostinho Ferreira!

DEPUTADO AGOSTINHO FERREIRA (PS)

Boa noite, Agostinho Ferreira, do Partido Socialista.

Eu gostaria de propor umas pequenas alterações ao artigo n.º 5 do regulamento, no ponto n.º 2, na 3ª linha, onde diz “*número total de toneladas extraídas*” acrescentaria aí e depois explico porquê, “*a sua origem*” e depois continua.

Depois no ponto n.º 7 eu gostaria que não fossem feitas restituições inferiores a vinte e cinco euros, tal como também não são cobradas.

Lendo todos estes artigos que são onze, em lado nenhum se vê que estas verbas são devidas às freguesias e que eu penso que deve estar aqui. Então eu propunha que o artigo 11º passasse a 12º e introduzia o artigo 11º com a seguinte redacção: “1 – o valor da taxa de inertes arrecadado pela Câmara Municipal de Leiria, em cada mês, deve ser transferido integralmente para as freguesias do seguinte modo:

- 50% para a freguesia onde é extraído o inerte;
- 50% para a freguesia onde está sediada a empresa que vai transformar esse inerte;

Estou a pensar por exemplo na fábrica de cimentos da Maceira, transforma cimento de pedra que vai buscar a Pataias, as cerâmicas que vão buscar barro, vão buscar riqueza a uma freguesia e vão transformar noutra. Portanto, 50% para a freguesia aonde é extraído o inerte e outros 50% para a freguesia onde se encontra instalada o complexo fabril.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Tem agora a palavra o Sr. Secretário da Junta de Freguesia da Boa Vista, José Guedes.

SR. JOSÉ GUEDES (Secretário da Junta de Freguesia da Boa Vista)

José Guedes, da Junta de Freguesia da Boa Vista.

A minha intervenção prende-se apenas com um pedido de esclarecimento ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, à cerca da validade do voto da Junta de Freguesia da Boa Vista e o fundamento com que decidiu não aceitar o voto da Junta de Freguesia da Boa Vista.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Desculpe mas eu não percebi a sua questão !

SR. JOSÉ GUEDES (Secretário da Junta de Freguesia da Boa Vista)

A Junta de Freguesia da Boa Vista está representada pelo Secretário da Junta e na altura não esclareceu se o voto tinha ou não sido aceite!

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Está aceite o voto e a participação!

Dava a palavra agora ao Sr. Deputado Luís Carvalho.

DEPUTADO LUÍS CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)

Boa noite a todos, Luís Carvalho, Presidente da Junta de Regueira de Pontes.

Eu gostava de dirigir a minha intervenção à Sr.^a Vereadora Neusa, dado ser a pessoa mais directamente envolvida neste assunto.

Sou de opinião que a alteração é tardia mas mesmo assim, é bem-vinda. De qualquer das maneiras, não creio que vá funcionar e já que estamos em maré de pensar em alterações, há uma que eu tinha aqui algumas coisas para dizer mas acho que é melhor começar já pelo essencial, que é o artigo 10º e com o qual eu não concordo nada.

Estamos a convidar oficialmente os infractores ao incumprimento, porque 200% do salário mínimo nacional, cento e quarenta contos, nem a justificação de que as receitas a arrecadar sejam relativamente baixas não concordo absolutamente nada com os valores da coima a aplicar. Portanto é fazer mais um regulamento para não ser aplicado. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Eu daria a palavra à Sr.^a Vereadora para se pronunciar sobre as questões e as sugestões aqui apresentadas e uma vez que é a Câmara que apresenta este regulamento, para se pronunciar sobre a aceitação ou não por parte da Câmara, sobre a proposta de alteração deste regulamento, independentemente de o ter que pôr à votação antes da Câmara se pronunciar sobre a aceitação destas propostas de alteração.

Foi apresentada uma proposta de alteração à Mesa e eu vou pôr à consideração da Assembleia. Se alguém, se quiser pronunciar sobre esta proposta, faça favor.

O Sr. Deputado Manuel José Carvalho!

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Manuel José Carvalho, Cidadãos Independentes.

Em relação ao que depreendi da proposta, eu penso que ela é válida mas penso que todas as pessoas se devem manifestar em relação a essa proposta. Portanto, votar ou não votar ela poderá ser penalizada por alguma coisa que esteja menos bem, eu em particular discordo que 50% seja processado através da firma processadora do inerte, até pode ser por hipótese de fora do concelho de Leiria e está a tirar um inerte que é do nosso concelho e que vai ser uma firma que não tem nada a ver com o nosso concelho e que vai beneficiar mas pelo menos já concordo que aonde é extraído o inerte seja beneficiada, portanto, acho que isso merecia alguma discussão e deixava isso à consideração.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

A proposta está à discussão!

Sr.^a Deputada Susana Silva faça favor.

DEPUTADA SUSANA SILVA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA)

Susana Silva, Presidente de Junta do Souto da Carpalhosa.

Em relação à proposta do colega da Junta de Freguesia, claro que é interessante porque verbas são sempre verbas e até julgo que seria uma contribuição mesmo para a fiscalização de outro tipo de explorações de inertes que surjam na freguesia.

Agora, é claro que a disponibilização destas verbas para as Juntas de Freguesia, julgo que deveriam ser 50% para a Câmara e 50% para a Junta de Freguesia. Os 50% para a Câmara seriam pela responsabilidade de manutenção das vias uma vez que já é da responsabilidade da Câmara e os outros 50% seria uma compensação para a Junta de Freguesia por a riqueza estar a ser explorada, è neste sentido que a proposta está a ser feita. Obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Já é outra proposta.

Sr. Deputado Olegário Angélico.

DEPUTADO OLEGÁRIO ANGÉLICO (PPD/PSD)

Olegário Angélico, PSD.

Eu não percebi bem! Nós estamos a discutir a admissão desta proposta para discussão ou já estamos a discutir esta proposta? Está aceite e estamos a discutir a proposta? Bom então nesse sentido, eu acho que ela não deve ser votada favoravelmente, já aqui foi dito que repartir as verbas para a freguesia onde é explorado ou onde é processado, temos duas hipóteses possíveis: ou ela é processada, no caso concreto da Maceira, e foi retirada em Pataias, ou seja, o regulamento diz que é a exploração e a retirada dos inertes, nós não conseguimos fazer com que o concelho de Alcobaça nos mande para cá os 50% dessa exploração e a outra situação ao contrário, ela é imaginemos retirada da Maceira e processada em Pataias, não vejo porque é que o concelho de Leiria vai digamos assim prescindir de metade da receita dos inertes para dar a Alcobaça. Por isso eu acho e entendo, que nós não devemos votar favoravelmente essa proposta, iremos votar contra.

DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)

Rui Caseiro, PS.

O autor da proposta naturalmente que vai pronunciar-se rigorosamente sobre a ideia que tem. No entanto eu sou sensível ao que disse aqui um Sr. Presidente Junta de que efectivamente estamos a criar um regulamento que faz com que as pessoas se sintam tentadas a não cumpri-lo, porque de facto as coimas, as contra-ordenações a aplicar são reduzidíssimas, eu achava que aí devíamos ser um pouco mais severos e verificar até que ponto e aqui estou a pensar: Nós estamos a criar uma taxa para um determinado grupo de actividades económicas. E eu pergunto, se não houve o cuidado de junto das associações empresariais auscultar a opinião deles no sentido de saber o que é que eles pensavam sobre o caso. Porque há inertes e há inertes, já aqui falámos sobre isso, digamos que um regulamento desta natureza implica naturalmente que ele seja feito muito mais pensadamente, com muita mais clama e porque não, juristas juntarem-se e conversarem sinceramente sobre isto e também alargar o debate às associações empresariais que vão ser envolvidas na questão.

De facto, a proposta que foi apresentada pelo meu camarada de bancada, tem algumas imprecisões que eu espero que ele melhore. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Pronto, vou dar a palavra ao proponente desta proposta e peço-lhe que seja breve na defesa da mesma!

DEPUTADO AGOSTINHO FERREIRA (PS)

Foi aqui sugerido que a proposta não fosse votada e então eu pergunto, esse artigo não existe, o que é que a Câmara faz ao dinheiro? Possivelmente aí as percentagens cinquenta/cinquenta são discutíveis, também acho que sim que serão discutidas, quando p inerte é transformado por exemplo em Pataias e é transformado em Maceira, ou quando uma cerâmica vai arrancar barro à barreira e transforma-o não sei onde, há duas entidades prejudicadas, é a barreira que ficou sem o inerte e é o outro lado onde está o complexo fabril a fazer poluição, etc., temos este dilema. Não existindo isso, o que é que a Câmara faz ao dinheiro, qual é a garantia de que esse dinheiro é devido às freguesias!

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Há mais alguém que se queira inscrever? Faça favor.

DEPUTADO JOSÉ MIGUEL MARTINS (PPD/PSD)

Boa noite, José Miguel Martins, PSD.

Eu queria reforçar aqui já as posições tomadas em relação à questão da exploração dos inertes, porque efectivamente, conduzindo os inertes para duas áreas totalmente distintas, isso não é exequível em termos de exploração de areias para a construção civil. Por exemplo com as areias que estão em determinada localidade, onde é que está o produto acabado? Para onde é que foi a camioneta de areia? Temos o caso do vidro! O vidro tudo bem, explora em Pataias transforma na Marinha ou explora na Vieira e vice-versa, mas uma pessoa que faz uma casa longe do areeiro onde foi explorado? Para onde é que são encaminhados esses fundos?

É muito mais justo se é para isso que querem encaminhar e pegando na proposta da Deputada Susana, que se faça o seguinte : então se a Câmara fica com uma percentagem que o defina, se querem fazer também uma percentagem para as freguesias, a Câmara faz a manutenção das vias e acessibilidades e a Junta de Freguesia depois terá os seus fundos.

Eu acho também que mais importante que isto e eu falo de um caso concreto e o Sr. Presidente da Junta dos Marrazes deu-me conhecimento que inclusivamente, ficou altamente decepcionado com o que viu por via aérea e com o que se passa com os areeiros da Gândara. Muito mais importante que todos nós, passando pelos Presidentes de Junta e não só, que tenhamos a coragem para denunciar todos os atropelos que estão a fazer ao meio ambiente, inclusivamente até, junto das entidades nomeadamente PSP e GNR, que andem em cima de quem destrói, porque na zona do aeródromo passam lá e a via está constantemente suja, porque há quem não respeite a cobertura dos camiões, quem entra ali com excesso de velocidade e não deve entrar, se forem lá ver, a rotunda é nova e já está cheia de cascalho. Eu acho muito mais importante preocuparmo-nos com estas condições e com estes apertos e fazer chegar as pessoas à razão e proteger o nosso ambiente, é para os nossos filhos e para os nossos netos. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Presidente de Junta de Regueira de pontes, faça favor.

DEPUTADO LUÍS CARVALHO(PRESIDENTE DA JUNTA DE REGUEIRA DE PONTES)

Vinha defender um bocadinho a proposta da Deputada Susana, em relação à distribuição dos valores. Acho que os cinquenta/cinquenta são uma distribuição justa, o colega da bancada do PS falou na situação da CIMPOR mas a CIMPOR é um caso excepcional que não serve de exemplo porque se olharmos para todos os inertes, não é uma situação que sirva de exemplo; Acho que os cinquenta/cinquenta serão a medida mais acertada. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Faça favor Sr. José Guedes.

SR. JOSÉ GUEDES(SECRETÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA BOA VISTA)

José Guedes, Junta de Freguesia da Boa Vista.

Da forma que está redigido o artigo aqui em causa, gera-me sérias dúvidas se será um imposto ou uma taxa. Porque se for um imposto, só a Assembleia da República é que tem competência para legislar ou decretar impostos, as taxas as

Câmaras Municipais têm competência. Do ponto de vista jurídico-fiscal a maneira como o artigo está redigido, é mais um imposto do que uma taxa, portanto poderemos estar aqui a discutir e a aprovar uma coisa em que a Câmara Municipal e neste caso a Assembleia Municipal não tem competência, acrescentando, para esclarecer mais um pouco sobre a diferença entre um imposto e a taxa, é que no imposto não existem contrapartidas à cobrança da quantia que se quer exigir relativamente a uma situação. A taxa, é uma contraprestação de um serviço, ora aqui não me parece que exista um serviço quer pela Câmara, para exigir o pagamento de uma taxa ou neste caso de um imposto.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Daria a palavra de seguida à Sr.^a Vereadora para se pronunciar sobre a proposta da Câmara e as abordagens apresentadas pelos Srs. Deputados.

VEREADORA (DR.^a NEUSA MAGALHÃES)

Ora bem, eu de uma maneira geral, agradeço as palavras de todos os Srs. Deputados porque só vêm reforçar a necessidade e a urgência deste regulamento.

Em primeiro lugar eu queria dizer que também é minha preocupação acima de tudo e mais que a taxa o fazer cumprir e a fiscalização do cumprimento deste regulamento, só assim é que se justificam os diplomas no pressuposto de que eles irão ser cumpridos senão, não valerá a pena estarmos a redigir regulamento se eles depois não tiverem a devida eficácia.

Relativamente à questão que um Sr. Deputado colocou, que receitas é que a Câmara já recolheu da taxa de inertes, nenhuma regulamento está agora aqui para ser aprovado e portanto, enquanto não entrar em vigor, não haverá cobranças.

Quanto às coimas, a entidade licenciadora é que terá até agora e enquanto não entrar em funcionamento o diploma legal que há pouco me referi, é que poderá ter essa possibilidade de cobrança ou aplicação das coimas.

Relativamente ao artigo 10º, "contra-ordenações", e já que estamos a falar de coimas, estas contra-ordenações apenas se referem aquilo que está estipulado, penso que a redacção do artigo é clara, no artigo 7º do presente regulamento, no artigo 6º e no artigo 5º, n.º 2, e o que está cá previsto é "infracções decorrentes da não apresentação ou da não comunicação à Câmara Municipal do início e termo da actividade, da não disponibilização do livro de registo, e ainda, da ausência de declaração a que se referem os números 1 e 2 ou de elementos que permitam a liquidação definitiva. Portanto, tem a ver apenas com procedimentos legais e com questões processuais, não tem a ver com outro tipo de infracções, essa coimas decorrem da lei geral. Por isso é que, à primeira vista, parecem coimas leves mas é que os actos em falta também não justificam outro tipo de coima nem outro montante.

Quanto à questão da transferencia para as Juntas de Freguesia, eu disse há pouco e fiz logo essa introdução, é da competência da Câmara a cobrança das taxas, não pode ficar aqui a transferencia para as freguesias, não decorre da Lei. Também tive oportunidade de referir qual era o objectivo da taxa, é o ressarcimento de prejuízos, logo, esses prejuízos que serão também obviamente provocados pelas explorações, provocado nos locais onde essas explorações sejam efectuadas, é evidente que não podendo constar aqui a Câmara irá ter isso em conta. Aliás, como já vem sendo hábito, a orientação estratégica da Câmara passa um pouco pela delegação de competências e portanto isso irá ser tido em conta.

Querendo que esta decisão fica escrita, poder-se-á também levar a reunião de Câmara esta questão, e depois vir aqui à Assembleia, nunca poderá estar prevista neste regulamento. Convém referir que este regulamento tem por base e aliás como todos os regulamentos do País, tem por base um regulamento da Associação Nacional de Municípios.

Relativamente à questão e à diferença da taxa/imposto, ela é uma taxa que visa ressarcir o prejuízo da contraprestação e a contrapartida é essa.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.^a Vereadora.

Eu penso que neste momento temos um documento que é o documento apresentado pela Câmara Municipal para ser votado, existem duas propostas uma do PP e uma do PS que têm em comum a criação de um novo artigo, com o

objectivo de transferir para as Juntas de Freguesia dos locais onde são explorados os inertes determinada importância, correspondente à taxa cobrada. Foi-nos dito aqui, que pela Lei isso não pode constar no regulamento portanto, o que eu penso é que a Assembleia deve, depois de aprovar ou não o Regulamento, deve sugerir à Câmara que faça à posteriori um protocolo com cada uma das freguesias onde vai haver a tal exploração de inertes por forma a ficar assumido para posteriormente vir à Assembleia a importância que deve ser transferida e aqui há duas propostas : cinquenta/cinquenta para a Câmara e Freguesia onde são explorados os inertes e 50% para a freguesia onde é explorado o inerte e 50% para a freguesia do concelho onde vai ser transformado o inerte.

O PSD já manifestou o sentido de voto em relação à proposta do PS de enviar 50% para a freguesia onde é extraído o inerte e 50% para a freguesia do concelho onde vai ser transformado o inerte ,o PSD vota contra; Mas nós não iríamos votar agora nenhuma destas propostas, iríamos sim sugerir à Câmara, que depois de aprovado este regulamento e depois de feito o levantamento dos locais onde há a exploração de inertes, se fizesse um protocolo com as Juntas de freguesia e posteriormente se trouxesse a esta Assembleia para nós discutirmos e aprovarmos.

Então eu vou colocar o documento apresentado pela Câmara à votação.

Quem é que vota contra?

Quem se abstém?

Está aprovado por maioria com duas abstenções do Partido Socialista.

A recomendação não tem que ser votada, a Mesa recomenda à Câmara!

Srs. Deputados, antes de terminar esta Assembleia queria prestar alguns esclarecimentos e que têm a ver com a vontade e a solicitação que me foi feita antes da última sessão da Assembleia, por alguns senhores Deputados, no sentido de se processar o pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e abono do subsídio de transporte aos membros desta Assembleia Municipal. Já hoje alguns dos presentes questionaram não só a mim como também a própria funcionária que dá apoio à Assembleia, no sentido de saber porque é que ainda não se procedeu ao pagamento.

Quero informar o seguinte : Não se procedeu ao pagamento porque neste momento há um desentendimento entre o Presidente da Mesa da Assembleia e o responsável pelo Departamento de Administração Geral da Câmara de Leiria em

termos de processamento dos referidos abonos. Se me permitem eu explicarei aos Srs. Deputados, é minha obrigação explicar. Na primeira semana do mês de Junho eu enviei à Sr.^a Presidente da Câmara para processamento administrativo os mapas referentes às presenças, aos quilómetros e ajudas de custo de todos os senhores Deputados. Baseei-me nessas informações através de um pedido que fiz à secção do pessoal, do valor das ajudas de custo, do valor do preço por quilómetro e do valor da senha de presença. Quanto ao número de quilómetros que apresentei, teve por base a informação escrita prestada por todos os Srs. Deputados, em resposta ao meu pedido de indicação da distância percorrida em quilómetros, desde a residência até ao local onde se realizam as sessões.

Parte-se do princípio que são todos pessoas responsáveis, que não estão aqui para enganar ninguém e que indicaram o número de quilómetros correspondente à distância que percorrem até aqui e foi isso que eu processei.

Entendo que a Lei é clara quando define que não tem direito a ser abonados nas suas deslocações os Deputados Municipais que residam a uma distância inferior a cinco quilómetros, essa é a ideia que eu tenho e esse é o conhecimento que eu tenho da Lei.

Quero dizer que na última Assembleia eu esperava entregar os cheques correspondentes a esses valores e foi-me informado que por motivos de falta de tempo não foi possível preencher os cheques mas que no dia a seguir, sexta feira, ser-me-iam entregues.

Eu nessa sexta feira não vim à Câmara mas na vim sexta feira seguinte , passado uma semana e ainda não tinham os cheques prontos. Falei com o Sr. Director do Departamento de Administração Geral, o Dr. Sérgio, que me informou que os cheques tinham sido emitidos com um valor diferente daquele que eu apresentei porque não concordavam com os valores que foram apresentados e evocou-me o problema dos quilómetros. Eu disse-lhe que não aceitava que alterassem qualquer documento que eu apresentasse, sem previamente ser esclarecido das razões que levariam a essa alteração e não aceitaria qualquer cheque de valor diferente. Devolvi os cheques e esperava que alguém me viesse esclarecer o problema para ver o que é que estava mal, eu até admito que as coisas não estivessem totalmente correctas, se bem que confio na funcionária que preencheu isso e tenho a certeza que ela seguiu as orientações que eu dei para o efeito mas, é muito provável que haja ali alguma falha. Agora,

o que eu não aceito é que efectivamente ninguém altere os documentos que eu apresente e que mande processar sem me dar prévio conhecimento.

Hoje liguei para a Câmara Municipal para saber se os cheques estavam preenchidos para entregar hoje e foi-me dito que ainda não tinham sido chegado os cheques, não consegui falar com a Sr.^a Presidente, deixei uma mensagem e dali a um bocado apareceu-me aqui a Sr.^a Dr.^a Ana Martins, para entregar os cheques com o valor que a Câmara ou os serviços entendem que devem ser e não aqueles que eu apresentei, disponibilizando-se para me informar agora aqui das divergências de entendimento que existem entre nós. Eu disse que não aceitaria isto agora, porque é objecto de uma reunião que deverão ter comigo mas com tempo, não pode ser em cima da hora, logo, eu não estou em condições de vos entregar os cheques.

Há aqui uma coisa que tem que ficar clara. Os serviços processaram nomeadamente nas distâncias, distâncias com dois/três quilómetros, eu não as processei, isto não quer dizer que eu quisesse ou fosse minha intenção prejudicar as pessoas que residem a menos de cinco quilómetros, não processei porque a Lei que eu tenho em meu poder e no meu entendimento, não permite que isso aconteça. Agora, eu acho que isto é um excesso de zelo por parte das funcionárias, mas eu vou perguntar uma coisa, a Lei que hoje está em vigor, estava no mandato anterior e nós não recebemos quilómetros e ajudas de custo e andámos aqui quatro anos e fomos todos prejudicados em algumas dezenas de contos, por não termos recebido nada disto. Portanto, eu penso que o zelo que há neste momento, tem que haver em relação ao mandato anterior, nós temos todo o direito de sermos ressarcidos dessas importâncias, que os serviços da Câmara nos devem. Nós viemos cá, fizemos quilómetros, tínhamos direito a ajudas de custo, etc. e é esse esclarecimento que eu quero dos responsáveis dos serviços e exijo que de facto os Deputados Municipais e os Presidentes de Junta não sejam prejudicados e exijo por isso que haja um pagamento daquilo a que têm direito.

Quero também aqui esclarecer uma coisa porque não gostei do procedimento da Câmara em relação a um assunto que se passou comigo, e é lamentável aquilo que aconteceu. Houve no dia 3 de Junho, aqui neste local, a Assembleia dos Pequenos Deputados. Uma iniciativa da Câmara em que o Sr. Vereador da Cultura falou comigo e manifestou o desejo, à semelhança do ano anterior, que essa Assembleia fosse presidida pela Mesa da Assembleia Municipal, Presidente e

Secretários. Viemos aqui a uma segunda feira e presidimos. É óbvio que nós apresentámos as senhas de presença e as deslocações, não apresentámos as ajudas de custo e eu considero que temos direito a isso. Fomos nós que convocámos a Assembleia, se bem que tivesse sido por iniciativa da Câmara mas para nós foi extraordinária, viemos cá, alguém da Câmara, que não se identificou, foi deselegante ao ponto de devolver aquilo dizendo que não tinha enquadramento legal porque não era uma reunião de Comissão nem uma Assembleia verdadeira.

Eu transmiti o meu desagrado ao Sr. Director dos serviços administrativos, não é pela importância, porque nós até já tínhamos combinado uma vez que se tratava do dia da criança, darmos aquela importância à CERCILEI como donativo dos elementos da Assembleia Municipal, felizmente não precisamos daquele dinheiro. Mas eu não gostei desse procedimento e mais grave foi, nessa mesma semana, aparecer na comunicação social uma carta anónima, com fotocópia do documentei que eu apresentei e que enviei aos serviços da Câmara para processamento. Apareceu lá, certamente para sair nos jornais "Presidente da Assembleia Municipal exige pagamento de vencimentos a que não tem direito"; Eu acho que isso é lamentável e eu enquanto Presidente da Assembleia não aceito, e denunciarei todas as situações e ficarei de pé atrás com todas as pessoas que eventualmente têm contacto e acesso a estes documentos, são eles que querem denegrir a imagem desta Assembleia.

Peço desculpa por não ter apresentado os cheques, eles irão ser apresentados, com uma certeza de que, sou um defensor da Lei e não quero prejudicar ninguém, e quanto aquilo que temos direito referente ao mandato anterior, iremos trabalhar no sentido de reaver aquilo a que temos direito.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO)

Dá-me licença que eu intervenha?

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sim senhora, faça favor!

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO)

Então Sr. Presidente, eu julgo que é importante uma vez que o senhor na sua intervenção fez dois tipos de observações em relação aos serviços e à Câmara e portanto, pode ter sido entendido, por quem ouviu, que quando faz observações

em relação à Câmara está em causa a Câmara enquanto órgão ou seja, a Presidente e Vereadores, e portanto, é fundamental esclarecer as coisas.

Eu tenho que lhe dizer o seguinte: relativamente a este último facto, ouvi-o pela primeira vez e não fazia ideia absolutamente nenhuma. Quanto à questão dos cheques e respectivos valores, eu recebi efectivamente uma mensagem do Sr. Presidente e disse aos serviços para fazerem o favor de preparar todos os pagamentos para se entregarem aos membros da Assembleia, aliás, não tinham que ser entregues pessoalmente, como era hábito no anterior mandato, mandavam-se pelo correio o que me parece que será o procedimento mais ajustado. E estranhei que efectivamente não tivesse sido ainda entregues porque como sabem eu assino os cheques, e lembrava-me de ter assinado há uma série de dias os cheques para os Srs. Deputados Municipais e portanto, fiquei estupefacta pela razão do senhor me estar a pedir os cheques quando eu já os tinha assinado há algum tempo. Perguntei aos serviços o que se tinha passado com os cheques e porque razão não tinham ido para o correio há tanto tempo. Então, fui informada de que o Sr. Presidente fazia questão de lhos entregar, primeira questão, e segundo, que não os queria entregar com aquele montante porque havia uma divergência do ponto de vista do entendimento do enquadramento legal.

E foi assim que eu tive conhecimento das coisas e julgo que sou o único elemento da Câmara que teve conhecimento porque, daí a ressalva, o senhor fala em serviços, fala na Câmara e eu apenas hoje tive conhecimento destes factos formalmente através do seu telefonema e depois fui saber o que é que se passava. Eu acho que efectivamente é preciso que fique esclarecido o seguinte: cabe do ponto de vista de competências porque naturalmente quis esclarecer as coisas, do ponto de vista de competências cabe ao Sr. Presidente da Assembleia indicar aos serviços que houve uma Assembleia, que nessa Assembleia estiveram determinados elementos de acordo com a assiduidade através da assinatura desta folha de ponto e cabe aos serviços administrativos da Câmara fazer o enquadramento legal de cada uma destas situações. Na medida em que compete à Câmara ou à Presidente da Câmara, conforme as competências que estão na Lei, o pagamento efectivo. Daí o facto, se há efectivamente um desentendimento entre aspas administrativo/legal, deve ser devidamente esclarecido e não devem ser processadas coisas relativamente às quais há dúvidas e perdoe-me Sr. Presidente, não basta o senhor dizer que "para mim é dez...", porque o senhor

do ponto de vista jurídico sabe tanto quanto eu e portanto é fundamental que haja uma análise jurídico/administrativa relativamente às situações e, a partir daí, pagar-se o que se tem a pagar. Portanto, eu julgo que há aqui divergência, a divergência deve ser analisada por quem entende de leis e do ponto de vista jurídico e administrativo e a partir daí processar-se e fazer-se chegar os cheques aos Srs. Deputados. O meu entendimento pessoal e volto a dizer que fiquei hoje enquadrada no facto, era que os cheques que já estão emitidos, que estão nos serviços suspensos há quase um mês, devem ser enviados aos Srs. Deputados, é a minha proposta, e depois de esclarecido este pormenor, que é apenas um pormenor administrativo, ser pago o devido diferencial para que efectivamente a situação fique resolvida.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Obviamente que para nós esta situação é uma surpresa, mas de qualquer maneira eu penso, para não andarem cheques para trás e para a frente, recomendava à Sr.^a Presidente que esclarecesse, quem esperou este tempo todo pode esperar mais, porque uma coisa é certa, a verdade é que os serviços

administrativos pelo menos no mandato anterior, não foram capazes de cumprir aquilo que está estipulado na Lei e portanto eu penso que é importante que o Presidente da Assembleia, enquanto representante deste órgão possa ajudar a esclarecer para não dizer fiscalizar essa situação, mas é grave, de facto algumas da situações que aqui foram hoje trazidas a público, pelo menos a pessoas como eu que já aqui andam à cerca de catorze anos, nunca fui ver a Lei, naturalmente que são outras as preocupações que me levam a participar nesta Assembleia, mas a verdade é que, era importante que se esclarecesse de uma vez por todas e que, digamos, a área política e administrativa pudessem rever a situação para que pudéssemos todos receber a tempo esses valores mas estar pelo menos esclarecido, para não andarmos para trás e para a frente com esta situação que é lamentável termos de estar obviamente a abordá-la numa sessão da Assembleia Municipal, é sempre um motivo menos bom estarmos aqui a discutir esse assunto, penso que todos estamos embebidos de um espírito em que ninguém quer ter nada a que não tem direito, é obvio que tudo o que a Lei disser em relação a direitos tem que ser cumprido e portanto penso que o Sr. Presidente da Assembleia fez bem em intervir mas é preciso é que de uma forma

mais célere tudo possa ser esclarecido para que possamos saber da situação tal como ela é.

PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Não havendo mais nada a tratar, isto é um assunto que se resolve, está encerrada a sessão, desejando a todos umas boas férias pelo menos para aqueles que ainda não as tiveram.

ENCERRAMENTO

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 23.45 horas, mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, Assistente Administrativa Especialista, lavrei e subscrevo.-----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão ordinária de 26 de Setembro, deliberou por _____, aprovar a acta .-----

Leiria, aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dois.----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(José António Sousa e Silva)

A Escrivã

(Teresa Paula Pinto)

FIM DE ACTA